

PREFEITO MOISÉS VENTURA REALIZA PAGAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS E CONCEDE REAJUSTE DE 4,17% PARA PROFESSORES

Posted on 31/01/2019 by Minuto Barra



Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

O prefeito de Jenipapo dos Vieiras Moisés Ventura determinou na manhã desta quinta-feira 31 de janeiro, o pagamento dos salários de todos os servidores da prefeitura daquele município.

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA



Além do

MINUTO BARRA

pagamento que já se encontra nas contas bancárias, o prefeito assinou um decreto reajustando o piso do magistério com um aumento de 4,17% com validade a contar desde 1º de janeiro onde fica da seguinte forma como mostra a tabela abaixo assinada pelo prefeito;

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO SALARIAL DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor MOISÉS JORGE SILVA DE OLIVEIRA, Prefeito do município de Jenipapo dos Vieiras, localizado no estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Arts 79 e 80 da Lei Orgânica Municipal e, o disposto na Lei Federal Nº- 11.738/2008 (Lei do Piso Salarial Nacional), bem como ainda o combinado com o contido no Cap. III e seus artigos da Lei Municipal Nº 245/18 (LOA),

CONSIDERANDO: A Política Municipal de valorização permanente dos Docentes do Magistério Público Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o reajuste salarial ao Magistério Público Municipal apartir de 1º de janeiro de 2019, no percentual de 4,17 % (quatro virgula dezessete por cento). Ficando os valores conforme tabela abaixo:

CARGOS	DATA	VALOR (R\$)
1. PROFESSOR NÍVEL I	1º- JAN/2019	1.278,87
2. PROFESSOR NÍVEL II	1º- JAN/2019	1.406,76
1. PROFESSOR NÍVEL III	1º- JAN/2019	1.547,43

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos financeiros a primeiro de janeiro de 2019.

Art. 3º- Publique-se no local de costume, divulgue-se e faça correr.

Gabinete do Prefeito do Município de Jenipapo dos Vieiras, em 25 de janeiro de 2019.

MOISES JORGE SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

"Continuarei com todo empenho

MINUTO BARRA

valorizando nossos funcionários, selado pelas contas públicas para que os serviços de maior importância não sejam atingido por falta de gestão. Meu compromisso durante todo meu mandato será em transformar Jenipapo dos Vieiras em um município de grandes realizações", destacou o prefeito.